



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES
TRAVESSA VEREADORA VIRGOLINA COELHO, 1145 - BAIRRO SÃO LUIS II
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP: 68540-000

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 225/2015

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. JK, nº2671-Centro, nesta cidade CEP- 68.540.000 - Conceição do Araguaia-Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.840.043/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. MARIA JOSELI NERY MARTINS, Brasileira, portadora do CPF: 580.749.372-91 e RG. 2815142 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua 30, nº 832, Bairro Vila Cruzeiro – CEP – 68540.000 -Conceição do Araguaia- Pará, denominado CONTRATANTE, e fornecedor informal, **MARINALVA CARDOSO DE SOUZA** inscrito no CPF: 991.943.331-49, denominado CONTRATADO, resolvem celebrar presente Termo Aditivo nos termos do Contrato nº 225/2015 e Edital do **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2015**. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 -CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Fica prorrogada a vigência do contrato 225/2015 cujo objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1 O Presente Termo Aditivo de Prazo de Contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações, passando o mesmo a ter sua vigência de 146 (Cento e quarenta e seis dias) a contar de 08/08/2016 a 31/12/2016.

2.2 O Presente Termo Aditivo terá seus efeitos retroativos a 08 de Agosto de 2016.

3 -CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇO

O Presente Termo Aditivo de Preço tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações .

O contrato tem como limite individual de gênero alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais), por declaração de aptidão ao PRONAF-DAP por ano civil, referente á sua produção, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Fica reajustado em 15% sobre cada item contratado, conforme tabela abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES
TRAVESSA VEREADORA VIRGOLINA COELHO, 1145 - BAIRRO SÃO LUIS II
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP: 68540-000

1- Nome do Agricultor Familiar	2- CPF	3-DAP	4-Produto	5-Unid.	6-Quant.	7-Preço Proposto	8-Valor Total
Marinalva Cardoso de Souza	991.943.331-49	INMB000500000457231009	Polpa de Maracujá	Kg	1428	16,10	22.990,80
Valor Total							22.990,80

4 - **CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor todas as Cláusulas e condições não expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento em três vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Conceição do Araguaia – Pará, 08 de Agosto de 2016.

VALTER RODRIGUES PEIXOTO
Prefeito Municipal

MARIA JOSELI NERY MARTINS
Secretaria Municipal de Educação

MARINALVA CARDOSO DE SOUZA
CONTRATADO